



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BAHIA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

E-mail: pmi.itapetinga@hnnnet.com.br

LEI Nº 892/02

De 13 de setembro de 2002.

“Denomina de Av. CINQUENTENÁRIO,
a atual Av. Itarantim – no trecho que vai da
Rótula dos Pioneiros até o Trevo na BR-
415, e dá outras providências”.

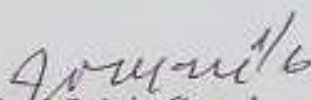
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **Avenida Cinquentenário**, a
atual Avenida Itarantim – no trecho que compreende a Rótula dos Pioneiros ao
Trevo, na BR-415.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 13 de
setembro de 2002.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretário de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda